



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **SUSAN ELIZABETH RUGGIERO MEZZADRI**

Referência: Processo SEI nº **08704.005055/2023-95**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017,
2. Tendo em vista o término do prazo para interposição de recurso sem manifestação do interessado, fica a senhora **SUSAN ELIZABETH RUGGIERO MEZZADRI**, portadora do documento de identificação RNM V880462H, natural dos ESTADOS UNIDOS, nascida aos 24/04/1979, filha de PATRÍCIA ANN MULLER e CHARLES HOWARD RUGGIERO, NOTIFICADA da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc III e 139 do Decreto nº 9.199/2017.
3. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

**JOSE RICARDO G. FERNANDES**  
Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 12/03/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34378771&crc=6AFBBBB0](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34378771&crc=6AFBBBB0).  
Código verificador: **34378771** e Código CRC: **6AFBBBB0**.